

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 357

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL №. 005/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 026/2020.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **J.L. PAES**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.168.423/0001-31. Objeto: registro de preços para possível contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e serviços de borracharia para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação. Vigência 31/12/2020. Data de assinatura: 30/03/2020, JONAS LOPES PAES CPF: 024.634.219-67 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27. LOTE 01 – ALINHAMENTO, BALANCEMENTO E CAMBAGEM LINHA LEVE (REGISTRO DE PREÇOS). VALOR R\$ 3600,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	50 unid.	ALINHAMENTO-GEOMETRIA – VEÍCULOS LINHA LEVE	11,00	550,00
02	100 unid.	BALANCEAMENTO – VEÍCULOS LINHA LEVE	13,00	1300,00
03	50 unid.	CAMBAGEM – VEÍCULOS LINHA LEVE	35,00	1750,00
		TOTAL		3600,00

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL №. 005/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 027/2020.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA 25556862826, CNPJ sob nº. 29.615.327/0001-50. Objeto: registro de preços para possível contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e serviços de borracharia para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação. Vigência 31/12/2020. Data de assinatura: 30/03/2020, ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: 255.568.628-26 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27. LOTE 03 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA (DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E SEC.ASSIST. SOCIAL) - VALOR R\$ 7056.00.

, –				
	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
=	01	09 meses	Serviços BORRACHARIA para manutenção e recuperação de veículos conforme especificações. Os PNEUS a serão consertados são dos veículos da linha leve e pesada, sendo sua quantidade ilimitada POR 12 MESES (Pneus 1000x20; 900x20; 7.50-16; 1400/24; 700/16; 17.5-25; 195. L-24; 14-17. 5,18.4-30; 275/80R-22,5, 195/55-R16, 185/55-R15, 175/70-R13, 175/70-R14, 215/75 – R 17.5, 175/70 R13, 175/70 R14, 195/55 R 16)	784,00
		1	, _, _, _, _, _, _, _, _, _, _, _, _,	

LOTE 04 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - VALOR R\$ 4.410,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01	09 meses	Serviços BORRACHARIA para manutenção e recuperação de veículos conforme especificações. Os PNEUS a serão consertados são dos veículos da linha leve e pesada, sendo sua quantidade ilimitada POR 12 MESES (Pneus 1000x20; 900x20; 7.50-16, 1100-22, 275/80R-22.5,	490,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 357 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Pág. 02

	175/70-R13, 175/70-R14, 205/75-R16, 225/75-R16, 215/75-R17. 5, 185/65-14, 195/65-R15, 185/70-R14)	
LOTE 05 – SERVIÇOS I	DE BORRACHARIA (SECRETARIA DE SAÚDE) - VALOR R\$ 4.410,00	
ITEM QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VR. MENSAL
01	09 meses	Serviços BORRACHARIA para manutenção e recuperação de veículos conforme especificações. Os PNEUS a serão consertados são dos veículos da linha leve e pesada, sendo sua quantidade ilimitada POR 12 MESES (Pneus 1000x20; 900x20; 7.50-16, 1100-22, 275/80R-22.5, 175/70-R13, 175/70-R14, 205/75-R16, 225/75-R16, 215/75-R17. 5, 185/65-14, 195/65-R15, 185/70-R14)	490,00



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 028/2020.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CIDO AUTO POSTO EIRELI - ME, CNPJ nº. 16.984.514/0001-69. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 31/01/2021. Data de assinatura: 30/03/2020, APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 175.251.529-34 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

	Descrição	Estimativa de Uso	Valor por Litro
01	Etanol	5.000 litros	R\$ 3,04
04	Óleo Diesel S-500	94.792 litros	R\$ 3,20
05	Óleo Diesel S-500	5.208 litros	R\$ 3,20

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL №. 011/2020 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2020.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME**, CNPJ sob nº. 22.920.404/0001-36. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 31/01/2021. Data de assinatura: 30/03/2020, ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM CPF: 608.743.849-15 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

	Descrição	Estimativa de Uso	Valor por Litro
	Gasolina comum		
02		86.000 litros	R\$ 3,94
	Diesel S-10		
03		160.000litros	R\$ 3,06
	Agente redutor líquido Nox Automotivo – solução de ureia de alta		
06	pureza a 32,5% com 20 litros.	75 galões	R\$ 45,08



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a Aquisição de materiais para avaliações psicológicas dos alunos do Centro Municipal de Educação Especial conforme solicitação da Secretaria de Educação teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ EPP. CNPJ 03.669.919/0001-60 VALOR: R\$ 2.463,40 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO: WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 31/03/2020.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 357 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Pág. 03



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2020 - CONTRATO 030/2020.

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA CNPJ 19.826.997/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de demarcação das quadras, ruas e lotes do Conjunto Residencial Triolândia, conforme solicitação do Departamento de Engenharia. Vigência 30 dias. Prazo de execução: 05 (cinco) dias - LOTE 01 R\$ 5.300,00. Data de assinatura: 31/03/2020, ROGER FERNANDO POULMANN - CPF: 098.306.089-48 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM 01 - Demarcação precisa das quadras, ruas e lotes do Conjunto Residencial Triolândia 01, localizado no distrito de Triolândia em nosso município. (52 lotes totalizando 8.568,90 m.² sendo 2.975,47 m.² de ruas).



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – LIMITE 10% e artigo 8.º Decreto 020/2020), visando a Aquisição de materiais para higienização e proteção individual para utilização de funcionários nas Unidades de Saúde do município em **caráter emergencial** (Lei Federal 13979/2020, Decreto Estadual 4320/2020 e Decreto Municipal 020/2020) conforme solicitação da Secretaria de Saúde teve como vencedores as empresas abaixo especificadas:

L. AMARO DE OLIVEIRA. CNPJ 27.153.491/0001-67 - VALOR R\$ 2.099,50

Item	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	50 UNID.	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO - 05 LITROS	41,99	2099,50

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO. CNPJ 05.404.458/0001-20 - VALOR R\$ 6.755,00

Item	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
02	30 UNID.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO-CENTRAL POLICARBONATO	8,50	255,00
03	100 UNID.	AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	35,00	3.500,00
04	20 CX.	TOUCA SANFONADA EM TNT - COM 100 UND.	15,00	300,00
07	27 UNID.	PIJAMA CIRUGICO DE BRIM (P, M e G).	100,00	2.700,00

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 26,984,213/0001-99 - VALOR R\$ 270.00

Item	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
05	1000 PARES	PROPÉ CONFECCIONADO TNT DESCARTÁVEL	0,27	270,00

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA. CNPJ 17.828.846/0001-17- VALOR R\$ 1.200,00

Item	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
06	30 UNID	PROTETOR FACIAL ODONTOLÓGICO	40,00	1.200,00

INTERMAK COSMÉTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ 36.345.917/0001-75- VALOR R\$ 6.960.00.

Item	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
80	500 UNID.	ALCOOL GEL 70% - 440GR/500ML	13,92	6.960,00

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – LIMITE 10% e artigo 8.º Decreto 020/2020- RATIFICAÇÃO: WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 31/03/2020.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 357 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Pág. 04



PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE №: 008/18 EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 036/18.

Extrato de aditivo de Contrato celebrados entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e instituição HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ n.º 76.562.198/0006-73. Objeto: contratação de serviços de plantão médico por um período de 12 meses conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 24/04/2020 a 23/04/2021. Valor: Plantão diurno 12 horas R\$ 935,46, Plantão noturno 12 horas R\$ 1.039,40. Data de assinatura: 20/03/2020, DIRCE DAS GRAÇAS CPF: 383.332.790-15 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/19 EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO 25% DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2019.

Extrato de aditivo de Ata Registro de Preços celebrados entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa **B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS** CNPJ nº. 29.715.704/0001-22. Objeto: registro de preços para possível aquisição de dieta enteral em pó para a paciente Sara de Paula de Oliveira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência 28/03/2020. Data de assinatura: 20/03/2020, BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO CPF: 104.640.749-08 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	80 LATAS	Dieta enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, com 100% proteína animal (30 g/l), sendo 50% soro e 50% caseína. TCM-20% (gordura fonte imediata de energia), fonte de carboidrato: 66% maltodextrina, 34% de sacarose. Sabor baunilha, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Isento de lactose glúten. Indicado para faixa etária de 01 a 10 anos. Baixa osmolalidade (308 mosm/kg). Indicação via oral ou via sonda enteral. Embalagem de 400 gramas. OBS: A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A SEIS MESES EM RELAÇÃO A DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: NUTREN 1.0 – PACIENTE SARA DE PAULA DE OLIVEIRA.	Nutren 1.0 Nestlé	51,00	4.080,00



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020.

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica (linha leve) para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: **16/04/2020** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Ribeirão do Pinhal, 02 de abril de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 357 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Pág. 05



PORTARIA N.º 032 / 2020

Designa servidores para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2020 de seleção de profissionais nas áreas de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem e Bombeiro Civil a serem contratados no município de Ribeirão do Pinhal, com a finalidade de atender à situação emergencial de pandemia do Coronavírus.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **Wagner Luiz Oliveira Martins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020 de seleção de profissionais nas áreas de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem e Bombeiro Civil, a serem contratados neste município, com a finalidade de atender à situação emergencial de pandemia do Coronavírus, ficando o primeiro designado como Presidente:
 - I Juliano Zacarias Ferreira, Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;
 - II Evanir Pereira, Enfermeira, Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal;
 - III Eliene da Silva Velani, Auxiliar de Enfermagem, Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal;
 - IV Rodrigo Otávio Moinhos, Médico, Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal;
 - V Juliana Matias da Silva, Auxiliar Administrativo, Prefeitura de Ribeirão do Pinhal;
- **VI Mônica Alessandra Henares Rocha**, Psicopedagoga, Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão do Pinhal.
 - VII Alysson Henrique Venâncio Rocha, Advogado, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;
 - VIII Marcelo Corinth, Contador, Prefeitura de Ribeirão do Pinhal;
 - IX Bianca Mônica Malanowski da Silva, Professora, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;
 - X Rosilene Alexandrina Borges Pinto, Professora, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;
 - XI Carlos Alexandre Braz, Secretário Municipal de Assistência Social.
 - Art. 2º Compete à Comissão Organizadora, a execução e coordenação do Processo.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 03 de Abril de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



PORTARIA N.º 033/2020

Designa servidores para comporem a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020 que visa à contratação de profissionais nas áreas de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem e Bombeiro Civil no município de Ribeirão do Pinhal, com a finalidade de atender à situação emergencial de pandemia do Coronavírus.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 357 – Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Pág. 06

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **Wagner Luiz Oliveira Martins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

- **Art. 1º DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020 de seleção de profissionais nas áreas de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem e Bombeiro Civil no município de Ribeirão do Pinhal, com a finalidade de atender à situação emergencial de pandemia do Coronavírus.
 - I Sirlei Gizzi Figueredo G Silva, Professora, Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
 - II Jania Xavier de Godoi, Professora de Educação Física, Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
 - III Zeni de Campos, Enfermeira/ Diretora do Departamento de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º** Compete à Comissão Fiscalizadora e Examinadora a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Processo Seletivo Simplificado, do município de Ribeirão do Pinhal.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 03 de Abril de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito

Assinatura Digital									

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300